



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 683, de 29 de agosto de 2017, e da Lei Complementar nº 051, de 13 de junho de 2017, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 4º da Lei Municipal nº 683, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 4º Fica criado o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, para atuar como autoridade de trânsito municipal, cujas atribuições estão elencadas nos incisos I a XXI do art. 1º desta lei.***

**Art. 2º** - Em virtude das alterações previstas nesta Lei Complementar, a Tabela II, do Anexo I, da Lei Complementar nº 051, de 2017, passa a vigorar de acordo com o Anexo desta Lei.

**Art. 3º** - O artigo 37, da Lei Complementar nº 051, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 37. O lotacionograma geral do poder é fixado em 509 (quinhentos e nove) vagas, sendo 470 (quatrocentos e setenta) vagas de provimento efetivo e 39 (trinta e nove) vagas de provimento em comissão.***

**Ar. 4º** - As despesas decorrentes da edição desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e dos subsequentes.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

| <b>DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS</b>                 |             |                |  |
|---|-------------|----------------|--|
| <b>CARGO</b>  | <b>QTDE</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>REQUISITOS</b>  |
| CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO                                 | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| CONTROLADOR GERAL   | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| OUIDOR GERAL  | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| PROCURADOR GERAL  | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NA OAB.              |
| SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO                              | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| SECRETÁRIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL (LC 064/2019)        | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (LC 064/2019) | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES               | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS                                   | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA                             | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO                               | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE                                      | 01          | DAS 1          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                | 01          | DAS 3          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA  |
| ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO                              | 01          | DAS 3          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| ASSESSOR DISTRITAL  | 02          | DAS 2          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL                                     | 01          | DAS 2          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO    | 01          | DAS 2          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE AÇÃO COMUNITÁRIA                              | 01          | DAS 2          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN.DE ADM., CONVÊNIOS E PROJETOS                     | 01          | DAS 2          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN.DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA                           | 01          | DAS 2          | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

|  |    |           |  |
|--|----|-----------|--|
| GERENTE MUN. DE SAÚDE                                  | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE CULTURA                                | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL                  | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE ESPORTES E LAZER                       | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS                    | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE FOMENTO AO TURISMO                     | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE GESTÃO DE PESSOAL E DE RH              | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE MEIO AMBIENTE                          | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE OBRAS PÚBLICAS                         | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE PLANEJAMENTO                           | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS        | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS     | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS           | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. SAÚDE                                     | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| GERENTE MUN. DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    | 01 | DAS 2     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA. |
| SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR                 | 01 | DAS 3     | CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA  |
| <b>TOTAL</b> □   |    | <b>39</b> |  |